

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 5.641,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Ao 14º dia do mês de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 025/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – VASO MÉDIO

ESPECIFICAÇÕES:

- Embalagem para mudas, em material plástico na cor preta, com furos na parte inferior para escoamento de água, com volume de 7L e nas seguintes medidas: 32,5cm (altura), 14x14cm (largura superior) e 10x10cm (largura inferior)

QUANTIDADE: 200

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

ITEM II – VASO DE JARDIM

ESPECIFICAÇÕES:

- Embalagem para mudas, em material plástico na cor preta, com furos na parte inferior para escoamento de água, com volume de 3L e nas seguintes medidas: 19cm (altura), 19cm (largura superior) e 15cm (largura inferior)

QUANTIDADE: 140

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

ITEM III – CARRINHO DE MÃO

ESPECIFICAÇÕES:

- Com caçamba em material metálico e capacidade para 60 L, próprio para o transporte de ferramentas e materiais diversos, como terra, areia e matéria orgânica oriunda dos jardins, hortas e compostagem.

QUANTIDADE: 04

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)

ITEM IV – CORTADEIRA - PÁ

ESPECIFICAÇÕES:

- Pá metálica, com perfil quadrado. Utilizada para cortar o solo auxiliando na limitação de canteiros de horticultura e jardinagem. Perfil da pá: quadrada.

QUANTIDADE: 15

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Boutin – vendas@boutin.com.br
- 2) Calathea – carloscalathea@hotmail.com
- 3) Deconto Materiais de Construção – welintonbaggio@gmail.com
- 4) Esquina Verde – esquinaverde@hotmail.com
- 5) Flor da Suíça – contato@flordasuissa.com.br
- 6) Polyanta – polyantapaisagismo@hotmail.com

4 – DO ITEM I – VASO MÉDIO

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.193.929/0001-96, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

importância de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

5 – DO ITEM II – VASO DE JARDIM

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.193.929/0001-96, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

5.2 – Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3 – Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

(quando aplicável)

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

5.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

6 – DO ITEM III - CARRINHO DE MÃO

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DECONTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.311.606/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) NICHELE, cujo n° do CNPJ/MF não fora informado, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.059,60 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

importância de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

6.2 – Da Análise Técnica

6.2.1. Embora a empresa **DECONTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** tenha apresentado o menor preço, o fornecedor registrou via e-mail que não atendem a região indicada para entrega do item, conforme documento de solicitação de proposta, por este motivo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**.

6.2.2. Na sequência passou-se para análise da proposta apresentada pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, que apresentou a segunda melhor proposta para fornecimento deste item. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações técnicas solicitadas

6.3 – Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

6.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

6.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** ultrapassa em R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais) o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

7 – DO ITEM IV - CORTADEIRA - PÁ

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.193.929/0001-96, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.099,50 (um mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

d) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

importância de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

7.2 – Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

7.3 – Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

7.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

fornecimento do respectivo item.

7.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA** ultrapassa em R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

8 – DO JULGAMENTO

8.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

a) B&R BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERTILIZANTES E UTILIDADES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.193.929/0001-96, para fornecimento do **ITEM I** considerando-se o valor total de **R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)**, do **ITEM II** considerando-se o valor total de **R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** e do **ITEM IV** considerando-se o valor total de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**;

b) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-53, para fornecimento do **ITEM III** considerando-se o valor total de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**

9 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens no **prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

9.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

9.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

9.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

9.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

9.6.1. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

9.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

9.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

10 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

10.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.



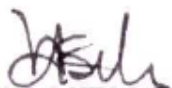
**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

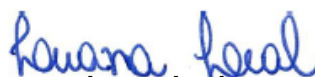
13.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Luana Leal
Equipe de Apoio

